



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA N° 75/2025

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da **LOM** e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício das servidoras abaixo relacionadas, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão às Servidoras abaixo relacionados para os seguintes padrões de vencimento:

Claudia Aparecida da Silva Teixeira – SVE-37

Marta Agrellos Veronese – SVE-35

Maria da Conceição Mapa Maciel – SVE-27

Sônia Fernandes Vieira da Silva – SVE-19

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 24 de maio de 2025.

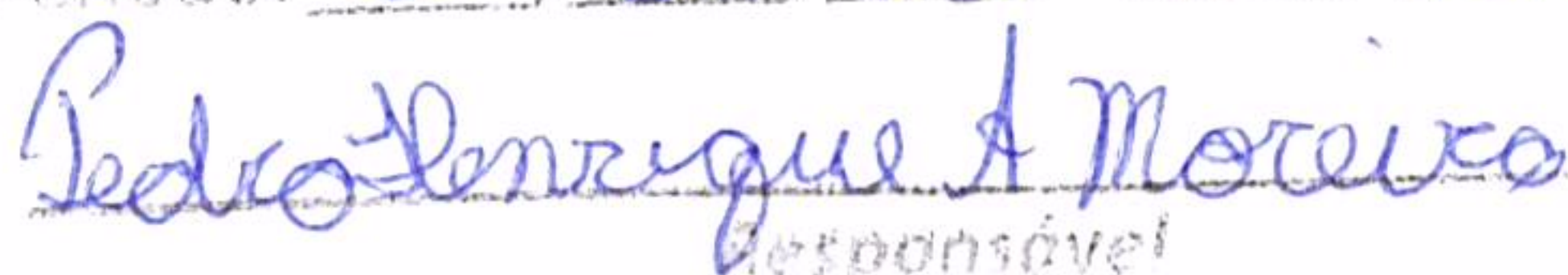
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de junho de 2025


Warley Higino Pereira

Publicada no quadro de avisos **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**

Período: 23 / 06 / 25 a 01 / 07 / 25


Responsável